

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10.887, DE 2018, DO SR. ROBERTO DE LUCENA, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Da Sra. MARGARETE COELHO)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade administrativa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, 2º, II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 10.887/2018, que altera a Lei de Improbidade Administrativa.

Para tanto, sugerimos que seja ouvido o senhor **Cristiano Reis Giuliani**, presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, que por sua prática profissional poderá trazer importantes informações e reflexões sobre o tema.

Sala da Comissão, em        de        de 2019.

**Margarete Coelho**  
Deputada Federal